



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – Cep.: 29.645-000

Contato: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.santamariadejetiba.es.leg.br

OFÍCIO Nº 83/2024/SA/CMSMJ

Santa Maria de Jetibá-ES, 3 de maio de 2024.

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo nº 6/2024 – aprova a prestação de contas relativa ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal. OFICIO Nº 00907/2024-5

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Informamos que o parecer prévio TC-132/2023, Processo TC nº 6646/2023, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, de responsabilidade do Senhor Hilário Roepke, foi protocolado nesta Câmara Municipal no dia 4 de março de 2024 sob nº 147/2024, encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento e para o relator de plenário Vereador Valdevino Manske e submetido à discussão e votação na sessão ordinária nº 12 realizada dia 22 de abril de 2024 e aprovado com 12 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Adair Lucht, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilmar Vesper, Joelio Abeldt, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske.

A aprovação das contas foi formalizada pelo Decreto Legislativo nº 6/2024 assinado pelo Presidente e 1º Secretário.

Respeitosamente,

JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas - ES

Rua Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá Vitória-ES Cep.: 29055-221

Prot. Tribunal de
contas 06758
2024-3



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – Cep.: 29.645-000

Contato: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.santamariadejetiba.es.leg.br

OFÍCIO Nº 83/2024/SA/CMSMJ

Santa Maria de Jetibá-ES, 3 de maio de 2024.

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo nº 6/2024 – aprova a prestação de contas relativa ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal. OFICIO Nº 00907/2024-5

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Informamos que o parecer prévio TC-132/2023, Processo TC nº 6646/2023, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, de responsabilidade do Senhor Hilário Roepke, foi protocolado nesta Câmara Municipal no dia 4 de março de 2024 sob nº 147/2024, encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento e para o relator de plenário Vereador Valdevino Manske e submetido à discussão e votação na sessão ordinária nº 12 realizada dia 22 de abril de 2024 e aprovado com 12 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Adair Lucht, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilmar Vesper, Joelio Abeldt, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske.

A aprovação das contas foi formalizada pelo Decreto Legislativo nº 6/2024 assinado pelo Presidente e 1º Secretário.

Respeitosamente,

JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas - ES

Rua Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá Vitória-ES Cep.: 29055-221

Prot. Tribunal de
contas 06758
2024-3